



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 008/2007

FIXA O VALOR DA TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 30, Inciso I, da Constituição Federal;


DECRETA;

Art. 1º - A Taxa de Embarque de passageiros no Terminal Rodoviário de Iporã, devida pelos usuários do sistema de transportes coletivos que embarcarem em ônibus em qualquer local do perímetro urbano da cidade de Iporã, fica fixada no valor de 1,25% da Unidade Fiscal do Município - UFM, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 100/91, de 27/11/1991.

Iporã-Pr., 01 de fevereiro de 2007.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMJARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7913</u>
Data, <u>02/02/07</u>

O FUNCIONÁRIO